

Ser surdo e indígena em um curso de nível superior: práticas discursivas de audismo e racismo em debate

Being deaf and indigenous in a higher-level course: discursive practices of audism and racism in debate

Ser sordo e indígena en un curso de nivel superior: prácticas discursivas del audismo y el racismo en debate

Uma de Oliveira Lima¹

Resumo

O presente artigo tem como objetivo problematizar as possibilidades discursivas encontradas nos comentários recebidos por uma matéria compartilhada pelo Portal R7 na rede social *Facebook* a respeito da colação de grau de um acadêmico Surdo e Indígena na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), originalmente veiculada pelo site *Só Notícia Boa*. A partir da coleta e categorização dos comentários dois quadros distintos foram elaborados: no primeiro foram alocados os discursos de cunho racista, contendo práticas de discriminação contra o acadêmico por ser Indígena; no segundo foram contemplados os comentários com temas relacionados ao audismo, forma de opressão contra corpos Surdos. Os referenciais teóricos elegidos para a discussão do fato baseiam-se nas noções de norma, de Michel Foucault; artes de julgar, de François Ewald; audismo, de Tom Humphries; e desindianização, de Guillermo Bonfil-Batalla. Os resultados apontaram que esses comentários buscam legitimar algumas afirmações: i) desconsiderar as conquistas alcançadas por corpos Surdos; ii) descaracterizar a identidade Indígena; e iii) duvidar da materialidade da surdez e das condições que intersectam a Cultura Surda e Indígena.

Palavras-chave: Audismo; Racismo; Desindianização; Povos Originários; Surdez.

Abstract

This article aims to examine the discursive possibilities found in comments on a Facebook post shared by the Portal R7 - originally published by the *Só Notícia Boa* website - regarding the graduation of a Deaf Indigenous student from the Federal University of Mato Grosso do Sul (UFMS). Based on the collection and categorization of these comments, two distinct frameworks were developed: the first encompassed racist discourses involving discriminatory practices against the student due to his Indigenous identity; the second covered comments related to audism, a form of oppression against Deaf bodies. The theoretical framework for discussing this event draws upon the concepts of "norm" (Michel Foucault), "arts of judging" (François Ewald), "audism" (Tom Humphries), and "de-Indianization" (Guillermo Bonfil-Batalla). The results indicate that these comments seek to legitimize certain assertions: i) disregarding the achievements of Deaf bodies; ii) undermining Indigenous identity; and iii) questioning the reality of deafness and the conditions where Deaf and Indigenous cultures intersect.

Keywords: Audism; Racism; Deindianization; Indigenous Peoples; Deafness.

¹ Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Cefet-RJ, Nova Friburgo/RJ, Brasil.
E-mail: uma.lima@cefet-rj.br - OrcId: <https://orcid.org/0000-0002-3633-1755>

Resumen

Este artículo tiene como objetivo examinar críticamente las posibilidades discursivas presentes en los comentarios de una publicación de Facebook compartida por el Portal R7 - originalmente publicada por el sitio web Só Notícia Boa sobre la graduación de un estudiante indígena sordo de la Universidad Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). A partir de la recopilación y categorización de dichos comentarios, se desarrollaron dos marcos distintos: el primero abarcaba discursos racistas que implicaban prácticas discriminatorias contra el estudiante debido a su identidad indígena; el segundo incluía comentarios relacionados con el audismo, una forma de opresión contra los cuerpos sordos. El marco teórico para analizar este suceso se fundamenta en los conceptos de "norma" (Michel Foucault), "artes de juzgar" (François Ewald), "audismo" (Tom Humphries) y "desindianización" (Guillermo Bonfil-Batalla). Los resultados indican que estos comentarios buscan legitimar ciertas afirmaciones: i) desestimar los logros de los cuerpos sordos; ii) socavar la identidad indígena; y iii) cuestionar la realidad de la sordera y las condiciones en las que se entrecruzan las culturas sorda e indígena.

Palabras clave: Audismo; Racismo; Desindianización; Pueblos indígenas; Sordera.

Abertura: afetos a partir de uma imagem

Imagem 1: Formatura do acadêmico Surdo e Indígena Wedyn Santos Pereira.



Fonte: Site UFMS (2023).

Em dezembro de 2023, numa quarta-feira, o Ginásio Moreninho da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) realizou a colação de grau dos cursos das Faculdades de Artes; Letras e Comunicação; Ciências Humanas; Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Geografia; e dos Institutos de Química e de Matemática. E dentre tantos acadêmicos, também celebrou o “[...] primeiro formando surdo do curso de Audiovisual” (Ricci, 2023, s. p.).

Destacando-se das tradicionais becas, conforme ilustrado na Imagem 1, Wedyn Santos Pereira, Surdo e Indígena de origem Terena, recebeu seu certificado de conclusão de curso superior utilizando um cocar de sua etnia. A representatividade ilustrada na imagem logo ganhou repercussão nas redes sociais, despertando o interesse de repórteres locais que publicizaram a formatura de Wedyn em suas plataformas.

A divulgação do fato em jornais eletrônicos, como o Portal R7, recebeu uma quantidade considerável de comentários de cunho audista - uma prática que equivale, para os Surdos, ao que o racismo representa para os negros (Humphries, 1977) - que se tornaram recorrentes e atacaram o acadêmico por ser uma pessoa Surda e, também, comentários racistas por Wedyn ser um indígena de pele clara.

A partir desta fatalidade, interessa-me discorrer acerca deste acontecimento levando em consideração as práticas audistas e racistas sofridas por Wedyn como marcas de opressão contra sujeitos Surdos Indígenas. Desta forma, nos tópicos seguintes, faço uma abordagem acerca do termo audismo e trato, também, de mobilizar os conceitos de *norma* apresentado por Michel Foucault (2010) e das *artes de julgar* proposto por Ewald (2000).

Em seguida, problematizo alguns dos comentários que foram realizados nos jornais eletrônicos que apontam ou zombam de Wedyn, duvidando da veracidade de sua condição enquanto sujeito Surdo e Indígena, valendo-me das possibilidades de interpretações a partir de conceitos e termos cunhados pelas pesquisas foucaultianas e de seus comentadores para buscar compreender sob quais regras estas “opiniões” puderam se tornar materialidade em nossos dias.

Práticas de audismo e normalização: desvalorização de conquistas por corpos Surdos

Tom Humphries (1977) caracteriza o termo audismo como sendo um preconceito de ouvintes contra Surdos e, também, de Surdos contra Surdos, demonstrando que a ação desta forma de opressão perpassa todos os corpos. Desta forma, entendemos que o audismo se materializa como uma *prática social* capaz de ser manifestada tanto por pessoas Surdas quanto

ouvintes por estar enraizada na estrutura de uma sociedade audiocêntrica¹.

Algumas das formas mais simples de manifestação de práticas audistas está no julgamento da inteligência de sujeitos Surdos, mediante o qual acredita-se que estes não são capazes de ocupar determinados espaços, alcançar condições sociais privilegiadas, ou mesmo formarem-se em cursos específicos de graduação ou pós-graduação por se manifestarem e interagirem com o mundo à sua volta por meio do uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Acreditar que este pensamento seja verídico passaria a significar, no plano da materialidade, uma sentença inescapável, fundamentada diretamente no uso da língua onde “[...] continuamente julgam a inteligência dos surdos e seu sucesso com base em sua habilidade da língua e da cultura ouvinte” (Humphries, 1977, p. 13, tradução minha).

Estas marcas, entre outras formas, aparecem quando Surdos e/ou ouvintes desvalorizam o uso da Libras e transferem ou alocam o *status* de poder linguístico para produções e intervenções realizadas em Língua Portuguesa como forma de alcançar o sucesso, alicerçado em padrões audiocêntricos.

Quando o significado de “felicidade” é definido a partir de uma fluência e comunicação entre os pares de forma unicamente centrada na língua oral, dando a entender que o bem-estar e a alegria não possam existir entre os grupos de pessoas que utilizam as línguas sinalizadas, há uma narrativa em disputa: significa dizer, por outras palavras que, por natureza, Surdos sinalizantes estariam fadados a uma história de tristeza e solidão (Lima, 2022).

As práticas audistas são manifestadas quando se exige de sujeitos Surdos comportamentos padrões, baseados na língua e normas culturais de ouvintes. Aparece quando há desvalorização de saberes, conhecimentos e sentimentos produzidos em línguas sinalizadas, tanto por Surdos quanto por não surdos (Humphries, 1977).

De forma similar, essas práticas se manifestam quando há opressão para que o Ser Surdo aprenda a falar oralmente em uma tentativa de adquirir uma “identidade ouvinte”, ou quando os obrigam a estarem próximos à exigência da norma social do que seja essa tão famigerada identidade.

Complementando as questões que rondam as formas de preconceito sofridas por corpos Surdos, Michel Foucault (2010), ao tratar sobre a questão da norma, aponta que ela pode ser

¹ Termo utilizado para apontar o privilégio das línguas orais sobre as línguas de sinais, “[...] tendo em vista que as informações em sua maioria são produzidas a partir da audição e focadas na Língua Portuguesa, desconsiderando os outros grupos linguísticos que fazem parte da população nacional” (Ferreira; Santos, 2025, p. 47).

considerada portadora de uma pretensão de poder, um elemento que encontrará aconchego na norma e uma pretensa legitimação para se exercer, pois importará consigo uma vontade de hierarquização dos corpos.

Desta forma, em Foucault (2010, p. 43): “A norma traz consigo ao mesmo tempo um princípio de qualificação e um princípio de correção. A norma não tem por função excluir, rejeitar. Ao contrário, ela está sempre ligada a uma técnica positiva de intervenção e de transformação, a uma espécie de poder normativo”.

A partir deste pensamento, a norma (entendida como uma construção social, uma regra ou lei informal de condutas instauradas dentro de determinadas sociedades) passa, então, a revelar as irregularidades, desordens, diferenças e, sorrateiramente, buscar formas de dirimi-las baseadas em técnicas de transformação desta diferença, por meio das relações de poder, atuando em seu nível capilar, ou seja, formam, segundo Ewald (2000), as *artes de julgar*.

Tais *artes*, neste sentido, possuem relação direta com o poder. Entretanto, elas não são caracterizadas por força opressora e violência direta, mas sim, por uma lógica específica, uma economia que reflete estratégias e táticas para definir e esquadrihar seus objetos e inventariar formas de discipliná-los, trazendo-os à luz da norma social instaurada, a depender de seu tempo histórico.

A norma, nestas *artes de julgar*, buscará individualizar os sujeitos e compará-los incessantemente, apontando seus desvios, tratando-os com constrangimento e intolerância para que, desta forma, o próprio sujeito busque formas de neutralizá-las, sendo subjetivado a desejar uma aproximação com a norma que o afronta e com a assimilação de sua diferença gerida para dentro desta norma.

Ewald (2000, p. 112) pontua que o princípio da norma está na linguagem. Desta forma, “Não há norma sem a adoção prévia e primitiva de um vocabulário e de uma linguagem comuns. A primeira decisão normativa é sempre linguística: adotar uma linguagem que torne possíveis as comparações e permita a comunicação” (*sic*).

Entendendo que a norma está no princípio da linguagem, podemos inferir que não há sujeitos fora de seus braços. Esta é a medida regular: “Não se pode conceber uma sociedade sem que nela reine algo de parecido com uma medida comum, uma linguagem comum” (Ewald, 2000, p. 123).

As normas sociais passam a moldar os sujeitos em seus arquétipos para que todos possam se posicionar dentro de determinados limites, em relação a acontecimentos e fatos, controlando

suas ações individuais, agindo por intermédio de dispositivos disciplinares ou de normalização, alimentando um eterno jogo relacional de forças. A partir destes elementos, no tópico a seguir, desejo problematizar comentários deixados nas redes sociais dos jornais locais que divulgaram a colação de grau do acadêmico, exaltando a sua intersecção Indígena e Surda.

As artes de julgar: constrangimentos e apontamentos acerca das diferenças

Como visto anteriormente, Ewald (2000), a partir dos referenciais foucaultianos, traz a proposta das *artes de julgar* como tendo conexão direta com as relações de poder e com as práticas de normalização e disciplinamento de corpos que condicionam os sujeitos Surdos sinalizantes a verem-se e narrarem-se abaixo de uma norma inscrita na audição e na língua.

Vimos também que o próprio princípio da norma se encontra instaurado na linguagem e, por natureza, não deseja excluir as diferenças, mas sim, tratar de assimilá-las o máximo possível para dentro da “normalidade”, realizando comparações, inquéritos, constrangendo e examinando suas ações, gestos e manifestações.

Já as práticas audistas, como pontuado, possuem como eixo fundante descaracterizar vidas Surdas, dando-lhes registro de existências não completas onde, por vezes, as possibilidades de felicidade e sucesso são realizadas em uma análise autorreferenciada dos padrões e normas audiocêntricos, dando a entender que os corpos Surdos que se manifestam mediante um sistema linguístico sinalizado estarão condicionados a um lugar imaginário secundário na escala do que é ser um sujeito completo (Lima, 2022).

Desta forma, gostaria de trazer para as linhas dessa narrativa a matéria do jornal *Só Notícia Boa*, publicada originalmente em 20 de janeiro de 2024. O portal R7 compartilhou a matéria sobre a formatura do acadêmico Wedyn na rede social *Facebook*, contendo a mesma foto que abre este ensaio, evidenciando na chamada a marca da diferença: “Na formatura, o cocar de etnia terena do jovem se destacava em meio às becas dos colegas” (Primeiro..., 2024, s. p.).

A postagem, conforme dispõe a Imagem 2, alcançou 2,7 mil reações entre curtidas, corações e gargalhadas e 1,6 mil comentários contendo mensagens de afeto, força e pensamentos positivos, mas também, outros contendo escárnio, sátiras, entre outras narrativas.

Imagem 2: Divulgação no Facebook pelo Portal R7 acerca da formatura de Wedyn.



Fonte: Portal R7 (2024).

Os comentários deixados nesta postagem foram selecionados e introduzidos neste tópico para possibilitar a problematização e buscar compreender sob quais possibilidades estas “opiniões” puderam se tornar materialidade em nossos dias. Desta forma, para um acompanhamento metodológico, foram utilizados critérios específicos para a construção desta linha de pensamento.

Para abarcar as práticas audistas e racistas, decidi coletar e filtrar os comentários com base em dois focos e/ou aspectos, caracterizados pelas marcas de opressão e, em seguida, categorizei-os em dois quadros específicos: Quadro 1 - comentários racistas, e Quadro 2 - comentários audistas.

O primeiro enquadramento foi dividido em 4 grupos e, dentro destes, os comentários foram categorizados segundo as suas semelhanças discursivas. Desta forma, estão selecionadas no grupo 1 as mensagens que traçavam uma “falsidade” étnica; no grupo 2 destaquei textos que apontam para uma “fraude” identitária; no grupo 3 apontei narrativas que direcionam para uma “falsidade” ideológica e; no grupo 4 elegi trechos que revelam o imaginário destes sujeitos

acerca do que significa ser Indígena. Abaixo apresento o primeiro quadro com seus grupos categorizados e os comentários correspondentes que foram escolhidos para a realização desta discussão.

Quadro 1 - Comentários racistas na reportagem do Portal R7.

Grupo 1	- A fantástica história de Wendy o índio Sueco! - Primeiro índio trans que vejo, [...] um indígena lá da Finlândia - Indígena do Paraguai kkkkk
Grupo 2	- Índio de "Taubaté"! - Índio da shopee - tribo cara pálida
Grupo 3	- Esse aí conseguiu uma certidão indígena pra fazer faculdade - Não tinha mais nenhuma cota pra ajudar? - Esses negócios de cotas declaradas - Indígena branco, interessante! Igual cotista branco! - Toda regalia possível e cota que não acaba mais [...] quero ver se formar na raça igual a mim, sem empurraozinho do governo [...]. - Índio branco? Piada! Muitas pessoas se declaram indígenas ou negras, por causa das cotas, e bolsas... - Se eu fosse de alguma etnia indígena, o processaria por apropriação cultural! - Se declarou indígena, ganhou a cota, se formou agora vai voltar a ser branco filho de europeus
Grupo 4	- Indígena ???? Nossa como os índios do meu tempo de criança não tem nada a ver com esse kkk! Sério que vocês tão vendo um índio ali ?? 

Fonte: Da autora (2025).

Conforme exposto, no grupo 1 há comentários que acusam o acadêmico Surdo e Indígena de ter cometido uma “falsidade” étnica. Estas insinuações apontam que Wedyn teria uma origem branca privilegiada (Sueco ou Finlandês) e teria se passado por indígena para ocupar um espaço

dentro da universidade.

De outra forma, há comentários neste grupo que aduzem ser o acadêmico de origem “paraguaia”, apontando para uma conotação de que Wedyn seria um indígena “falsificado”, ou seja, que o universitário não tem o fenótipo esperado no imaginário social de como um sujeito Indígena deve parecer.

Os comentários deste quadro ainda revelam uma outra possibilidade de preconceito ao utilizar o termo “trans”, em nosso tempo designado para os corpos travestis e transsexuais, ou seja, pessoas que “transicionaram”, a fim de aduzir que o acadêmico teria transicionado para Indígena, corroborando com a ideia de falsidade étnica.

O grupo 2 seguiu a mesma esteira de pensamento, entretanto, tratando-o como um “índio”, atacando diretamente as construções sociais e os termos de representações que as próprias etnias e povos originários edificaram para nomearem a si mesmas, fugindo das construções que o colonizador lhes impôs.

Utilizar “índio” ao invés de “Indígena” demonstra a falta de conhecimento acerca da temática; e adjetivá-lo de “cara pálida”, “da *shopee*” ou “de Taubaté” são artimanhas que, também, procuram demonstrar “fraude”, “falsificação” e “trapaça” do acadêmico em questão. Ou seja, tentam acusá-lo de uma “falsidade” identitária, deslegitimando sua posição como um sujeito Indígena.

Segundo Mariana Ostemberg, ser indígena não pode ser definido unicamente pelos traços fenotípicos como a cor da pele e dos olhos. Portanto, questionar a identidade de alguém se torna equivalente a uma das formas de preconceito que, historicamente, precisam ser dirimidas (Cação, 2024).

Este posicionamento é endossado pela Coordenadoria Indígena, vinculada à Subsecretaria de Direitos Humanos (SDHU) de Campo Grande-MS, na figura de Valmir José, que se posicionou em entrevista ao Balanço Geral, dizendo que: “Ser Indígena não é cocar e colar, não é isso. O Ser Indígena está no sangue. A sociedade, de modo geral, não pode julgar uma pessoa, por ser pele branca, de ser ou não ser Indígena” (Cação, 2024, s. p.).

Acerca dessa discussão, o senhor Dinamerico Gomes Pereira, pai de Wedyn, indígena Terena e casado com Ivete, uma mulher branca, em entrevista ao Balanço Geral, apontou: “Minha mãe é índia pura e eu já sou misturado. Minha mãe casou com um senhor branco, mineiro, mas na questão indígena, sempre nós estamos presentes na aldeia de Anastácio e nós carregamos com muito orgulho [o fato de] ser Indígena (Cação, 2024, s. p., *sic*).

Diferentemente, o grupo 3 afrontou o sistema de cotas para os dois distintos grupos sociais: cotas para indígenas e pessoas com deficiências, associando-as com os termos “regalias” e “empurrãozinho”, menosprezando o processo de formação destes sujeitos para uma “educação menor” e “inferiorizada”.

Este argumento alocado no quadro é utilizado para supor que Wedyn teve um posicionamento no mundo de forma momentânea, ou seja, declarou-se Indígena somente para ser “beneficiado” pelas cotas e, após a conclusão do curso, “*vai voltar a ser branco filho de europeus*”. Estas narrativas colocam o processo de cotas como uma forma de privilégio quando, na verdade, precisa ser lido como uma reparação histórica.

Este agrupamento infere que o acadêmico tenha cometido uma possível “falsidade” ideológica, forjando uma documentação específica que, no comentário, é chamada de “certidão indígena”, para obter vantagem própria no processo de ingresso na faculdade por meio das cotas para os povos originários.

A certidão que o comentário tenta apontar se chama Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), instituído pela Lei n.º 6.001 de 19 de dezembro de 1973 que, em seu parágrafo único, aponta: “O registro administrativo constituirá, quando couber documento hábil para proceder ao registro civil do ato correspondente, admitido, na falta deste, como meio subsidiário de prova” (Brasil, 1973, s. p.).

É preciso lembrar neste momento de escrita que o crime de falsidade ideológica está previsto no artigo 299 do Código Penal² e, da mesma forma, realizar acusação sem provas contundentes também é considerado crime e passível de punição, tanto na esfera penal como cível, tanto por calúnia (Art. 138) quanto por denúncia caluniosa (Art. 339).

Em sequência, o grupo 4 apontou para um imaginário social acerca do que significa ser Indígena, baseado no que possivelmente cresceram vendo em narrativas televisionadas e/ou de anedotas e crenças que não possuem relação com o que, de fato, é atribuído como características dos povos originários.

A seguir, no quadro 2, seguindo o mesmo esquema de divisão por grupos de comentários, aloco as possibilidades discursivas encontradas nas publicações que divulgaram a formação do Indígena Surdo contendo, desta vez, as marcas audistas contra o acadêmico em questão.

² “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Brasil, 1940, s. p.).

Quadro 2 - Comentários audistas na reportagem do Portal R7.

Grupo 1	- Disseram que ele não era indígena. Ele ouviu? Não!! - E se bobear escuta mais do [que] vizinha fofoqueira... tudo pra lesar uma vaga na universidade - Ao perguntarem a ele se nunca ficou desmotivado durante o curso, ele respondeu: "Eu nunca ouvi os que não acreditavam em mim". - Isso aí, continue seguindo sem ouvir as críticas dos invejosos - Alguém disse pra ele que não era índio. Ele não ouviu.
Grupo 2	- Ele fala 4 línguas por sinais e NUNCA pescou na Vida - [...] se formou e ganhou matéria por ser surdo kkkkkkkk
Grupo 3	- Além de surdo, deve ser cego também hahaha - Também se ouvisse não ia entender nada !!! - Surdo/retardado, eu pensei que ele era dependente de africano (sic) - Só sendo surdo para aguentar uma federal - [...] o lacre do falso índio surdo

Fonte: Da autora (2025).

Neste segundo quadro, dividido em três grupos, trago os comentários de cunho audista que apontam e inferem ser Wedyn um sujeito passível de zombarias, o que legitimaria o uso de piadas e risadas como modo de entretenimento pela materialidade da diferença inscrita na surdez. Desta forma:

Sabemos que o audismo é uma forma de pensar as relações de poder e saber estabelecidas entre surdos e ouvintes, no entanto, esta forma coexiste com múltiplas “invenções” que a sociedade elaborou a respeito dos que nada escutam e dos que escutam com déficit auditivo (Lima, 2021, p. 39).

A leitura da surdez por meio do riso, troça ou ironia, segundo as pesquisas de Lima e Osório (2023, p. 4), pode ser encontrada desde a primeira metade do século XIX onde, entre outras possibilidades, pessoas surdas eram lidas pela sociedade oitocentista como objeto de “[...] escárnio, divertimento e com características de servil, atrapalhado, risível e quase sub-humana, domesticável”.

Desta forma, é possível inferir que o legado deixado por esse momento histórico funciona e se exerce em nossas leituras de mundo até o presente momento. A palavra audismo, como caracterização de formas de opressão contra corpos Surdos, foi cunhada somente no século XX, em 1977. Portanto, a possibilidade de nomear as narrativas encontradas nas publicações analisadas é recente.

No grupo 1 encontramos mensagens de pessoas que forjam artimanhas narrativas para desintegrar do corpo do acadêmico a complexidade do que é Ser Surdo em nossos dias, apontando que, se bobear, o acadêmico deve ouvir *mais do que vizinha fofoqueira*. Segundo Humphries (1977), discursos audistas são, sempre, baseados na ignorância das pessoas acerca das especificidades das comunidades surdas, o que poderia auxiliar no entendimento destas narrativas.

Pela escrita do próprio autor, o audismo “[...] é a ignorância sobre o impacto que a surdez tem em suas vidas, o que leva as pessoas a acreditar que os Surdos são inferiores tanto em questão de inteligência quanto de habilidades e, portanto, devem ser tratados de acordo” (Humphries, 1977, p. 16, tradução minha).

Temos, então, uma possibilidade de leitura acerca da gênese das narrativas audistas encontradas: um desconhecimento que gera a abertura e uma legitimação para se tratar esta diferença como inferior, tanto em sua inteligência quanto em suas habilidades e, portanto, passível de servir como fonte de escárnio, riso e gozação.

Este primeiro grupo também concentrou discursos que “parecem” elogiar Wedyn, mas guardam em seu cerne uma ironia refinada: “*Isso aí, continue seguindo sem ouvir as críticas dos invejosos*”. A aparente intenção de incentivar o formando a seguir a vida acadêmica, na verdade, reduz as suas identidades em uma zombaria elaborada que, para alguns, pode não conter uma noção audista.

Quando nosso olhar é lançado para o segundo grupo, há a necessidade de um cuidado e um carinho maior. Os dois recortes coletados, em formas distintas, apontam para a surdez e para as línguas de sinais como fatores que, de alguma forma, não poderiam coexistir com outras identidades.

Saber quatro línguas de sinais, e *nunca ter pescado na vida* não são habilidades que se anulam. O fato de um sujeito Indígena ser conhecedor de idiomas sinalizados não o torna “menos” Indígena, ou seja, saber Libras e pescar são práticas singulares e sem ligações restritivas entre uma atividade e outra.

O que existe por detrás desta prática audista é uma tentativa de deslegitimação das identidades do acadêmico, tornando-o caricato ao dar ênfase de sua crítica/sátira na palavra “nunca” em caixa alta. Tal destaque pode gerar no leitor uma possível concordância com o discurso: ou se conhece as línguas (leia-se estudar na cidade grande) ou se pesca (leia-se manter-se na aldeia caçando seu próprio alimento), as duas coisas juntas pareceriam, então, impossíveis.

O segundo comentário deste grupo trouxe à tona a noção de que Wedyn teria ganhado destaque e se tornado matéria dos jornais locais por ser Surdo, deslegitimando o seu longo processo de formação e todas as barreiras que a diferença da língua encontra dentro de espaços formativos e formadores.

Ao dizer, entre risos, que o acadêmico ganhou matéria por ser Surdo, é questionada a legitimidade do diploma conquistado por Wedyn. Neste quadro, a inteligência da pessoa Surda volta a ser questionada e, então, deslegitimada pelo riso apoteótico. Portanto, encontramos nesse tipo de discurso uma intolerância audista quase “inofensiva” contra as diferenças que, em nosso momento histórico, insistem em perpassar as camadas sociais.

Os recortes alocados no grupo 3 trouxeram narrativas que geram desconforto e determinam modos de pensar que ferem a legitimidade de vidas Surdas. A leitura da surdez pelo riso associada à ideia de audismo aponta o que Humphries (1977) já aduzia no momento de suas pesquisas: as práticas audistas fortalecem uma suposta inferioridade de corpos Surdos em detrimento de sua inteligência, e suas habilidades são consideradas subalternas se comparadas com as dos corpos ouvintes e audiocentrados.

Estas marcas ficam explícitas quando Wedyn é chamado de “cego” e “retardado”. A surdez sendo associada à falta de intelecto torna possível que se diga: “*Também se ouvisse não ia entender nada !!!*”. O que estamos vendo, na verdade, é a construção/manutenção de um sistema de poder que continua, discursivamente, alocando os corpos Surdos abaixo da norma da audição, gerando e associando suas vidas com falta de inteligência e de habilidades para ocupar espaços de poder, inclusive, ambientes acadêmicos.

No tópico seguinte, em vias de finalização, esforço-me para buscar alguma forma de concatenação da discussão elaborada, no intuito de apontar como estas narrativas constroem realidades no imaginário social e afetam corpos marcados pela diferença que, neste caso, está encerrada em Ser Indígena e Surdo.

Considerações finais: a história do Indígena Surdo formado em audiovisual

Para tentar finalizar essa escrita, antes, é necessário recuarmos um pouco na história do Brasil e compreendermos algumas questões. A colonização e “conquista” da América, por exemplo, foi um processo realizado por meio de imposição de força. As violências geradas nesse período estabeleceram padrões de crueldade que passaram a atravessar e habitar o dia a dia das

relações cotidianas, ou seja, instituíram-se e tornaram-se normas.

Como dito anteriormente, as normas se constituem como um processo de intervenção cuja característica é revelar as irregularidades, diferenças e anormalidades para, ardilosamente, dirimi-las, aproximando-as do desejo de normalidade, ou seja, de tornarem-se reconhecíveis como verdadeiras e inquestionáveis. Neste processo, o poder se engendra e se exerce.

Vale reforçar que, ao dizermos sobre normas sociais, não estamos lidando com uma lei regulamentada e datada, mas sim, com uma regra de condutas seguida por determinados grupos sociais. São convenções que passam a funcionar como leis informais de comportamentos, gerando corpos disciplinados, que seguirão regras sem questioná-las.

Aníbal Quijano (2014) pontua que o relacional entre os diferentes povos produziu identidades étnicas. Entretanto, estas identidades estariam vinculadas pela “imposição do domínio de alguns grupos sobre outros e na distribuição de poder entre eles” (Quijano 2014, p.758, tradução minha). Ainda segundo o autor, com a descoberta da América deu-se início a uma nova categoria, a ideia de “raça”. Tal ideia balizou e fundamentou as classificações das hierarquias coloniais.

Esse processo cria, no imaginário das nações, uma dicotomia onde o grupo europeu colonizador ocupará o lado positivo da balança e, de outro modo, os povos colonizados seriam “naturalmente” inferiores e frágeis. Historicamente os povos originários foram alocados nesse limiar como o lado indefeso, não-humano e vulnerável – sob a tutela do olhar do colonizador – justificando, portanto, a histórica relação de extermínio contra os povos originários.

A racialização dos povos indígenas e o racismo como símbolo de uma “epidemia de ódio” marca o desejo de discutir o caso Wedyne. Arelado a este pensamento, também, intento pontuar as manifestações de furor contra povos indígenas apontadas nas pesquisas de Ribeiro (2022), que utiliza os Relatórios de Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, publicados pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) de 2003 a 2019, para concatenar o número de episódios de racismo que aparecem nos referidos relatórios.

Segundo as análises do autor, neste recorte, o estado que ocupou o primeiro lugar de práticas racistas contra povos indígenas foi Mato Grosso do Sul (região onde o episódio aqui em análise ocorreu). Desta forma, pode-se imaginar os padrões de condutas normalizantes que levam o acadêmico a sofrer as violências descritas nesta narrativa. Embora não haja práticas de extermínio de sua vida, como nos processos de “descobrimento” do Brasil, a lógica permanece a mesma: dificultar o acesso e a presença de Indígenas em espaços de poder.

Neste pensamento, resumidamente apresentado, podemos observar que os comentários deixados nas páginas das redes sociais que veicularam as matérias sobre a formação de Wedyn possuem como cunho norteador: i) desconsiderar a conquista de um sujeito Indígena Surdo em um espaço de poder historicamente destinado a pessoas brancas – por esse motivo os risos e as tentativas de associar o acadêmico com o padrão branco e de origem abastada; ii) descaracterizar a identidade do sujeito, de forma a fazê-lo se envergonhar de suas origens; e iii) duvidar da materialidade de sua surdez e das condições que o intersectam como um ser partilhante de uma Cultura Surda e Indígena.

Essas três possibilidades de deslegitimação perpassam os comentários que, em sua extensa maioria, desconsideram a conquista do jovem de 24 anos que se formou em uma universidade pública em prol de ofertar uma manutenção a essa engrenagem histórica de colonização de corpos racializados.

Quando observamos a primeira possibilidade de análise dos comentários e as tentativas discursivas de colocarem Wedyn como um “ser branco filho de europeus”, não dando vazão ao fato de que a matéria é sobre a luta e a conquista de um jovem Indígena Surdo que, entre todas as suas intersecções, conseguiu concluir um processo de formação, há a tentativa de deslegitimar sua conquista dentro deste espaço de poder.

Semelhante tentativa ocorre quando os comentários buscam menosprezar o processo vivido pelo acadêmico ao reduzirem ou mencionarem que ele só conseguiu alcançar o objetivo mediante o uso de cotas, considerando-as uma regalia ou um “empurrãozinho” do governo. Quando lemos o seguinte trecho: *quero ver se formar na raça igual a mim*, o que está em jogo senão uma pretensa tentativa de hierarquizar os processos de formação entre brancos e indígenas?

Ao tratarmos da segunda possibilidade de leitura dos comentários, a descaracterização da identidade do sujeito, em uma tentativa de fazer com que ele se envergonhe de suas origens, é necessário apontar as questões que percorrem a autodeclaração como um Ser Indígena.

Há uma extensa porcentagem da população que é descendente direta de povos originários, entretanto, declaram-se ou denominam-se como pardos. É necessário, nesse sentido, refletir sobre essa “preferência” em detrimento de se consolidar uma identidade indígena. As relações de poder perpassam essas escolhas e, ao constituir-se, molda nas decisões dos sujeitos o medo de ser considerado partícipe de uma raça “inferior”, “desajustada” e “vulnerável”. Nesse sentido, é válido pontuar as palavras de Ribeiro sobre o tema:

Ora, essa “escolha” não é fruto de uma decisão individual, ocorrida fora das relações sociais. Ao contrário, há de se considerarem as várias formas de pressão que inibem a autoafirmação indígena. Dito de outro modo, seria preciso considerar como **as ações racistas “incentivam” as pessoas a se autodeclararem como “pardas”,** em lugar de “indígenas” – ou mesmo “pretas” (Ribeiro, 2022, p. 19, grifos do autor).

Há de se pensar, também, a (auto)pressão em inibir a autodeclaração indígena, caracterizando-se como “descendente” ou “pardo”, dando vasão para o processo de branqueamento das populações negras e indígenas. Desta forma, como pontuado por Guillermo Bonfil-Batalla (1979), entra em curso um processo denominado *desindianização* que:

[...] leva, sobretudo, a uma maior exploração, porque o indivíduo perde a Proteção comunal indígena e é presa mais fácil para mecanismos de pilhagem do mundo dominante. As formas de resistência provadas há séculos pelos povos indígenas deixam de ter vigência para o desindianizado. Sua nova identidade de “mestiço” não oferece nenhuma compensação real (Bonfil-Batalla 1979, p. 46, tradução minha).

O resultado deste processo de *desindianização* é o grande número de pessoas declarando-se como pardas e/ou descendentes em uma tentativa de esquivarem-se das dores e das práticas tanto de racismo quanto de violências de extermínio dirigidas às pessoas em razão do seu pertencimento aos povos originários.

Quando Wedyn sinaliza ao mundo “Sou um Indígena Surdo” e posiciona-se frente às câmeras para receber seu diploma com um cocar de sua etnia (materialidade da diferença), o acadêmico reforça sua pertença aos povos originários, sua cultura e costumes, afrontando diretamente as normas sociais que, historicamente, não desejam que estes corpos ocupem determinados espaços de poder, incluindo ambientes de formação acadêmica.

É por este motivo que lemos, anteriormente, comentários que aduzem ou buscam marcar Wedyn como um *Indígena do Paraguai* ou da *shopee*, que o estigmatizam como sendo da tribo “cara pálida” ou “índio Sueco”. Estes comentários podem ser lidos por intermédio dos escritos de Ribeiro (2022) que pontua o caráter propositivo do racismo como um dos motivos que dão forma às relações entre indígenas e os demais segmentos sociais, favorecendo a autoafirmação de pardos e, por extensão, inibindo a condição de indígena por estar atrelada a uma enxurrada de violências (não somente discursivas, mas também, físicas e psicológicas).

Como dito por Lima (2025) não podemos esquecer que o audismo se configura dentro das

relações de poder e saber entre corpos de sujeitos surdos e ouvintes e/ou entre surdos e surdos, coexistindo com outras variadas “invenções” e significados que, diariamente, elaboramos sobre a surdez. Portanto, pensar essa diferença a partir de outras intersecções se torna de extrema importância para entendermos casos como o de Wedyne. Indígenas Surdos existem e estão sendo graduados em instituições de ensino superior públicas.

Em vias de finalização, todas essas práticas discursivas racistas selecionadas e categorizadas são embebedadas por tais comportamentos audistas que ferem corpos Surdos, acreditando somente em seu pior, tornando-os risíveis. A união destes componentes funciona como engrenagem profícua atuante contra Surdos e, assim como a norma, busca dar-lhes valores e comportamentos ouvintes, tenta acoplá-los, em alguma medida, dentro das práticas de correções para que alcancem a felicidade que, nesta visão de mundo, só poderia ser lida em moldes auditivos padronizados.

Deixo nestas linhas finais um desejo de que possamos continuar interseccionando nossas lutas e pesquisas para tornar registrados na materialidade do tempo os caminhos que escolhemos percorrer hoje enquanto sujeitos atuantes e desejantes de mudanças históricas significativas para as diferenças.

Referências

BONFIL-BATALLA, Guillermo. El pensamiento político de los indios en America Latina. **Anuário Antropológico**, Brasília, v. 4, n. 1, p.11-54, 1980. Disponível em: <https://journals.openedition.org/aa/7071>. Acesso em: 30 mar. 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 24 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm. Acesso em: 24 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 24 abr. 2025.

CAÇÃO, Laura. Primeiro indígena surdo a se formar em audiovisual na UFMS é alvo de bullying na internet. São Paulo, 12 fev. 2024. **Diário Digital**. Disponível em: <https://www.diariodigital.com.br/primeiro-indigena-surdo-a-se-formar-em-audiovisual-na-ufms-e-alvo-de-bullying-na-internet>. Acesso em: 30 mar. 2024.

EWALD, François. **Foucault, a norma e o direito**. 2. ed. Lisboa: Vega, 2000.

FERREIRA, Priscilla Leonnor Alencar; SANTOS, Rhaul de Lemos. Por uma educação bilíngue antirracista: desdobramentos para a implementação da Lei nº 10.639/03 na Educação de Surdos. In: LIMA, Carlos Roberto de Oliveira; ALCÂNTARA, Katicilayne Roberta de (org.). **Educação de Surdos: tensões e saberes educacionais em debate**, vol. II. Campo Grande: Ed. UFMS, 2025, p. 38-61. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/11614>. Acesso em: 24 abr. 2025.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010. (Coleção Obras de Michel Foucault).

HUMPHRIES, Tom. **Communicating across cultures (deaf-hearing) and language learning**. 1977. 108 f. Tese (Doctor of Philosophy) – The Union Institute & University, Ohio, 1977. (Tese não publicada).

LIMA, Carlos Roberto de Oliveira. **As percepções dos discentes surdos sobre o ensino superior no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**: entre o pessoal e o institucional. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS, campus do Pantanal, Corumbá, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/3860>. Acesso em: 09 jul. 2026.

LIMA, Carlos Roberto de Oliveira. **Audismo e Surdez**: a formação de subjetividades surdas no ensino superior. Curitiba: Appris, 2022.

LIMA, Carlos Roberto de Oliveira. Debatendo audismo e outras “invenções” de nosso tempo In: SOUZA, Andreliza Cristina de. (org.). **Políticas educacionais**: legislação e desafios contemporâneos. Vol. 2. Campo Grande: Ed. UFMS, 2025, p. 237-256.

LIMA, Carlos Roberto de Oliveira; OSÓRIO, Antônio Carlos do Nascimento. Um resgate do esquecimento: a construção de imaginários da surdez em território brasileiro oitocentista. In: Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, 4., 2023, *on-line*. **Anais [...]** Recife: Even3, 2023. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/cobicet2023/621471-um-resgate-do-esquecimento--a-construcao-de-imaginarios-da-surdez-em-territorio-brasileiro-oitocentista/>. Acesso em: 24 abr. 2024.

PRIMEIRO indígena surdo a se formar em universidade federal do MS comemora. São Paulo, 2024. Facebook: Portal R7. Disponível em: <https://www.facebook.com/portalar7/posts/pfbid0DvQAwK5f3eiiUVBTUxcLt911p8aoqTSXJBYRTRmf7rCCXVxWho6WnooJziL6dbUzl>. Acesso em: 24 mar. 2024.

QUIJANO, Aníbal. “Raza”, “etnia” y “nación” en Mariátegui: cuestiones abiertas”. In: QUIJANO, Aníbal, **Cuestiones y horizontes**: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2014, p. 758-775. (Antología Esencial - Colección Antologías). Disponível em: <https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20140424014720/Cuestionesyhorizontes.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2024.

RIBEIRO, Rodrigo Barbosa. O racismo contra os povos indígenas: panorama dos casos nas cidades brasileiras entre 2003 e 2019. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 1-32, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-49442022v28n2a204>. Acesso em: 30 mar. 2024.

RICCI, Elton. Emoção e representatividade marcam a última noite de colação de grau na Cidade Universitária. Campo Grande, 13 dez. 2023. **Site UFMS**. Disponível em: <https://www.ufms.br/emocao-e-representatividade-marcam-a-ultima-noite-de-colacao-de-grau-na-cidade-universitaria/>. Acesso em: 24 mar. 2024.

Recebido: setembro/2025

Revisões requeridas: junho/2026

Aprovado: julho/2026